

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1633 DE 23/05/2004

DECRETO Nº 11.441/04
de 11 de maio de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de R\$ 43.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93,
inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil Quinhentos Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	3.500,00

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1751209.1014	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Rede de Abastecimento de Água	
	Obras e Instalações	40.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação
parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039	Manutenção dos Serviços	
35.10-449052	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-2781218.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339030	Manutenção das Atividades da SEL	
	Material de Consumo	3.500,00

D 11.441/04

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 2004.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

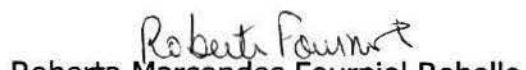


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos